

**PORTARIA Nº 0295, de 17 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, ao docente **CLÉBER SOUZA DE JESUS**, cadastro nº 72.436.964-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do curso de Doutorado em Saúde Pública, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**